



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Exm. Senhor Silvano Rodrigo Pratto CPF nº 004.570.619-01

CONTRATADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.377.072/0001-40, com sede na Av. Beira Rio, nº 333, Centro de Herval D'Oeste – SC neste ato representado pelo seu sócio administrador, senhor Simar José da Rosa, portador do CPF nº 437.061.009-59.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 005/2015 – Tomada de Preço 002/2015 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada o prazo de execução do contrato originário nº 0033/2015 por mais 30 (trinta) dias até o dia 11 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam

Erval Velho, SC, 11 de maio de 2016.

Silvano Rodrigo Pratto
Contratante.

Simar José da Rosa
Contratada

Testemunhas:

Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt